



TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.09.30.001

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PERMISSÃO DE VAGAS DE MOTOTAXISTA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

O MUNICÍPIO DE PACAJUS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.384.407/0001-09, com sede na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, nesta cidade, através da Autarquia Municipal de Transito e Transportes de Pacajus, representada pelo Sr. José Wellington Bandeira de Almeida, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- o Município de Pacajus lançou em 30/10/2019 o Edital de Chamamento Público nº 2019.09.30.001, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Físicas para a permissão de vagas de mototaxistas no município de Pacajus/CE;
- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis para o transporte rápido da população;
- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, no que se refere ao objeto, finalidade e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas físicas interessadas até a data de 31/12/2019, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da Administração Municipal;
- continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 2019.09.30.001;
- **RESOLVE** prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 2019.09.30.001, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo para apresentação das propostas de credenciamentos de pessoa física para a permissão de vagas de mototaxistas no município de Pacajus/CE, previsto no Edital de Chamamento Público nº 2019.09.30.001, por este Termo, **fica prorrogado até a data de 31/12/2019.**

Os prazos do contrato de credenciamento, mediante a concordância da pessoa física credenciada, de acordo com o que estabelece a Cláusula Segunda do Contrato, fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Pacajus/CE dos serviços constantes do objeto poderão ser feitas a



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas do Edital de Chamamento Público nº 2019.09.30.001.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 2019.09.30.001 e, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Pacajus-Ceará, 13 de novembro de 2019.

José Wellington Bandeira de Almeida
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Pacajus